ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO Nº 397 /2009

OF 1095/09

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2009	
ACEITO EM	26 / 10	/2009	8417
APROVADO EM	27 / 10	/2009	8418
REJEITADO EM	/	/2009	
ARQUIVO			

PROTOCOLADO SOB Nº 2043 /2009

REQUER URGENCIA

EM 23 / 10 / 2009

09

Os Vereadores abaixo assinado, requerem, após ouvida a Casa na forma regimental, solicitar ao Executivo Municipal para que através de sua secretaria competente para que proceda na retirada de parte das placas existentes na VIA 9 de "PROIBIDO ESTACIONAR" e reaproveitando-as em outras vias. São 30 (trinta) postes ao longo da via e 25 (vinte e cinco) postes tem placa, o que é desnecessário nos termos do código de trânsito. (Foto em anexo)

Ver. Alexandre Lindenmeyer
Vice Líder da Bancada do PT

Ver. Cláudio Costa
Líder da Bancada do PT

Luiz Francisco Spotorno
Vereador do PT

Sala de Sessões, 20 de Outubro de 2009.

JUSTIFICATIVA: de plenário.

VISTO

Presidente